



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0001917-94.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : Presidência
Relator : Presidência do Tribunal de Justiça do Acre
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Concorrência nº 01/2018.

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR (evento [0369568](#)), nego provimento ao recurso interposto pela **EMPRESA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.568/0001-14, para manter incólume, por consequência, a decisão vergastada.

Por derradeiro, considerando o fracasso do aludido certame, determino o envio dos autos à Corregedoria Geral da Justiça para análise da manutenção, ou não, dos termos editalícios, objetivando a repetição da licitação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 09 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 09/04/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0377556** e o código CRC **8826A286**.

Processo Administrativo n. 0001917-94.2016.8.01.0000

0377556v6

Criado por hana.yusif, versão 6 por hana.yusif em 09/04/2018 11:48:25.